

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE-ES

RESOLUÇÕES Nº. 495 e Nº. 496

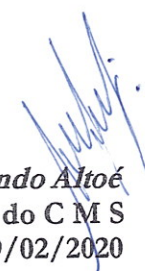
O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Assembleia Ordinária do dia 09 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

495 - Aprovar a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante;

496 – Aprovar a Prestação de Contas Anual de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante;

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.


Antonio Fernando Altoé
Presidente do C M S
19/02/2020